



**ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ATO PÚBLICO – HASTA
PÚBLICA – VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE
ELVAS**

**CONDIÇÕES E NORMAS DE VENDA APLICÁVEIS EM HASTA
PÚBLICA**

2019

NORMAS ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA

1.º

Identificação da Entidade Alienante

Município de Elvas, Contribuinte Fiscal n.º 501 272 968, com sede na Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas, com o telefone n.º 268 639 740 e endereço eletrónico: geral@cm-elvas.pt.

2.º

Objeto

Constitui objeto da presente hasta pública a alienação de viaturas da frota municipal do Município de Elvas. As viaturas usadas identificadas serão objeto de alienação mediante licitação verbal para cada uma delas (nunca por lote).

<u>MARCA/MODELO/ MATRICULA</u>	<u>COMBUSTIVEL</u>	<u>ANO</u>	<u>TOTAL DE KM</u>	<u>CILINDRADA</u>
OPEL VIVARO COMBI 9 LUGARES XB3 07-NC-36	GASÓLEO	2012	160000	2.0
FORD FIESTA 19-ER-06	GASÓLEO	2007	237168	1.4
RENAULT MEGANE 47-DC-15	GASÓLEO	2007	147610	1.5
NISSAN CABSTAR 66-DV-74	GASÓLEO	2007	236768	2.5
NISSAN PRIMASTAR 37-CN-50	GASÓLEO	2006	227083	2.0
MERCEDES-BENZ E320 CDI AVANTGARDE AUT. 86-87-ZS	GASÓLEO	2005	≅288000	3.2
RENAULT MASTER 00-23-VE	GASÓLEO	2003	247566	2.2
RENAULT KANGOO 74-63-UZ	GASÓLEO	2003	256443	1.5
MITSUBISCHI L400 83-91-QF	GASÓLEO	2000	740317	2.5
OPEL CORSA ECO 31-57-OC	GASÓLEO	1999	214736	1.5
OPEL CORSA	GASÓLEO	1999	286598	1.5

51-29-OM				
NISSAN PATROL 82-83-LZ	GASÓLEO	1998	639444	2.7

3.º

Publicitação

A presente hasta pública será tornada pública mediante Anúncio, publicitado através de edital a afixar nos lugares públicos do estilo, no portal da Internet do Município de Elvas (www.cm-elvas.pt) e na comunicação social local.

4.º

Consulta

1 - As peças do presente processo de hasta pública poderão ser consultadas presencialmente no Departamento Financeiro e Desenvolvimento, na SOF-Património, nos dias úteis, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, até ao dia útil anterior ao da realização da hasta pública - 28 de Fevereiro de 2019;

2 – O processo poderá, também, ser consultado no portal da internet do Município de Elvas, em www.cm-elvas.pt.

5.º

Esclarecimentos

1 - Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos. Os esclarecimentos deverão ser solicitados, por escrito, ao Júri, e dirigidos ao Departamento Financeiro e Desenvolvimento, Sof-Património, do Município de Elvas, sito na Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas, ou através de correio eletrónico (para o endereço geral@cm-elvas.pt);

2 - Os esclarecimentos serão prestados pelo Júri, igualmente por escrito, através do envio de ofício ou mensagem de correio eletrónico.

6.º

Visita ao local de exposição do bem

- 1 - Os interessados poderão visitar e examinar as viaturas acima descritas mediante pedido de agendamento por escrito para o Departamento Financeiro e Desenvolvimento, Sof-Património, do Município de Elvas, sito na Rua Isabel Maria Picão, 7350-953 Elvas, ou por correio eletrónico (para o endereço geral@cm-elvas.pt), até dia 18 de Fevereiro de 2019;
- 2 - As visitas irão realizar-se no horário compreendido entre as 9h00 e as 13h00 e as 14h00 e as 17h00;
- 3 - O agendamento das visitas será comunicado aos interessados que o tenham requerido, através do envio de ofício ou mensagem de correio eletrónico.

7.º

Condições de admissão à Hasta Pública

No ato público podem intervir qualquer interessado, ou seja, todas as pessoas singulares ou coletivas que estiverem interessadas na aquisição de viaturas municipais usadas, as quais têm de estar presentes na hasta pública, ou fazendo-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito, e estarem munidas em quaisquer dos casos, dos respetivos bilhetes de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão.

8.º

Valor Base

1. O valor base de referência para efeito de licitação é de:

<u>MARCA/MODELO/ MATRICULA</u>	<u>COMBUSTIVEL</u>	<u>ANO</u>	<u>TOTAL DE KM</u>	<u>VALOR</u>
OPEL VIVARO COMBI 9 LUGARES XB3 07-NC-36	GASÓLEO	2012	160000	3000€
FORD FIESTA 19-ER-06	GASÓLEO	2007	237168	3339€

RENAULT MEGANE 47-DC-15	GASÓLEO	2007	147610	3310€
NISSAN CABSTAR 66-DV-74	GASÓLEO	2007	236768	5000€
MERCEDES-BENZ E320 CDI AVANTGARDE AUT. 86-87-ZS	GASÓLEO	2005	≅288000	10000€
NISSAN PRIMASTAR 37-CN-50	GASÓLEO	2006	227083	4000€
RENAULT MASTER 00-23-VE	GASÓLEO	2003	247566	5000€
RENAULT KANGOO 74-63-UZ	GASÓLEO	2003	256443	1689€
MITSUBISCHI L400 83-91-QF	GASÓLEO	2000	740317	500€
OPEL CORSA ECO 31-57-OC	GASÓLEO	1999	214736	770€
OPEL CORSA 51-29-OM	GASÓLEO	1999	286598	692€
NISSAN PATROL 82-83-LZ	GASÓLEO	1998	639444	1126€

9.º

Valor dos Lances

O valor mínimo dos lances para cada um dos veículos é de: **100€ (cem euros)**.

10.º

Forma de licitação e arrematação

- 1 – Proceder-se-á à licitação verbal, para cada um dos veículos, entre os interessados presentes;
- 2 – A arrematação será feita ao concorrente que tiver oferecido, relativamente a cada veículo, a verba de licitação mais elevada (lance mais elevado).

11.º

Ato Público – Local, Data, Hora e Forma da Hasta Pública

- 1 – A hasta pública decorrerá, em sessão pública, no Salão Nobre, do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Isabel Maria Picão, em Elvas, no dia 1 de Março de 2019 às 11:00h;
- 2 – A hasta pública inicia-se quando o Presidente da Comissão de Alienação declarar aberta a hasta pública para cada um dos veículos;

3 – A licitação termina quando o Presidente da Comissão de Alienação tiver anunciado três vezes o lance mais elevado e esta não for coberto.

12ª

Comissão de Alienação

O ato público realizar-se-á perante uma comissão, designada para este fim, constituída por 3 elementos efetivos e 2 suplentes.

Os membros que constituem a referida comissão:

Presidente do Júri: Diretor do Departamento Financeiro e Desenvolvimento, Dr. Paulo Jorge Gomes Dias-----

1.º Secretário: Dra. Mafalda Ferreira Vaz Telo Barradas -----

2.º Secretário: Dra. Cláudia Sofia Gamelas Ferreira -----

1.º Suplente: Dr. Ricardo José Macareno Ventura -----

2.º Suplente: Dra. Bernardete Isabel Figueira da Mata Baptista-----

13.º

Arrematação

1 – Terminada a licitação, a comissão arremata ao correspondente, cada um dos veículos, a quem tiver oferecido o valor mais elevado para cada um deles, sendo lavrado o auto de arrematação;

2 – O arrematante deve declarar se licita em nome próprio, ou em nome de uma sociedade em que seja gerente.

14.º

Condições e modos de pagamento

1 - O concorrente ao qual tiver sido arrematado o bem objeto da hasta pública deverá efetuar, de imediato, o pagamento de 50% do valor da arrematação, na Tesouraria da Municipal, por meio de cheque ou transferência bancária;

2 – A venda será titulada por documento legalmente adequado, no prazo máximo de 30 dias contados da data da realização da arrematação, devendo, nesse ato o arrematante provar que já liquidou os restantes 50%. O arrematante fica portanto obrigado a transferir a viatura para seu

nome, bem como a proceder ao levantamento da viatura, no prazo de 30 dias a contar da data de arrematação, e fazer prova disso, se necessário.

15ª

Não levantamento do bem

O Município de Elvas, em caso do não levantamento da viatura, no prazo estipulado na cláusula anterior pode voltar a arrematar o bem móvel.

16ª

Irregularidades

O concurso poderá ser anulado pela comissão, quando se verifique ter havido qualquer irregularidade ou caso não esteja salvaguardado o interesse público ou se verificar haver conluio entre os arrematantes.

17ª

Responsabilidade do arrematante

- 1 - O arrematante será o responsável pelo levantamento, transporte ou carregamento e tratamento administrativo legal do bem a concurso;
- 2 - Serão de conta do adquirente todas as despesas derivadas da arrematação, transferência e impostos devidos na lei, ou quaisquer outras importâncias legais;
- 3 - Não são admitidas quaisquer reclamações sobre o estado dos bens, eventuais defeitos, erros de descrição ou desacordo com as especificações do anúncio, desde que pudessem ter sido apresentada durante o ato público;
- 4 - O não cumprimento das condições de aquisição implica, para o adquirente, a perda de quaisquer direitos sobre o bem, bem como das importâncias já pagas;
- 5 - A falta de pagamento nos prazos fixados ou o incumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nas referidas normas determina a resolução unilateral, pelo Município, da arrematação, sem prejuízo de exigir uma indemnização pelos prejuízos causados pelo adquirente.



18ª

Leis Habilitantes

A presente hasta pública tem enquadramento no artigo 33.º do n.º 1 alínea cc), do anexo 1, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. Tudo o mais não especialmente previsto nestas condições, será regulado pelas disposições legais aplicáveis.

Estas condições foram propostas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Elvas, no dia 28 de Janeiro de 2019.

Elvas, 28 de Janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Elvas,

Nuno Miguel Fernandes Mocinha